

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da sua assessoria jurídica, proceda com um estudo técnico para posterior encaminhamento de projeto de lei contendo isenção de IPTU para aposentados com renda não superior a um salário mínimo.

Propõe-se a inserção no Código Tributário de dispositivo que garanta aos interessados, mediante comprovação de baixa renda e propriedade de imóvel único, a isenção do aludido tributo municipal.

Justifica-se com o fato de que a maioria dos aposentados possuem gastos mensais elevados com medicamentos, o que consome boa parte da sua renda.

Certa de ter a aprovação dos demais pares.

Cássia Fabiana Ribeiro